



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTRARIA N° 084 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO a sentença prolatada no processo de numero 0800521 67.2022.8.18.0064 em favor a Servidora Sra. Avani de Oliveira Silva.

CONSIDERANDO que o município foi condenado a implantar o adicional de insalubridade no percentual de 30%.

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR o adicional de 30% sobre o salário base da servidora a Sra. **Avani de Oliveira Silva**.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em três de dezembro de dois mil e vinte e cinco (03/12/2025).


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça: EstaciodeAlmeida n°20/Centro-Tel: (89)3488-1114